

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÓDULO NUTRICIONAL PROBIÓTICO E MÓDULO NUTRICIONAL DE FIBRA SOLÚVEL, INDUSTRIALIZADOS EM SACHÊ

TERMO DE REFERÊNCIA HOSPITAL ESTADUAL DR JAYME SANTOS NEVES

1- OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do presente é a contratação de empresa para fornecimento de módulo nutricional probiótico e módulo de fibra solúvel, industrializados em sachê, para atender a demanda da unidade hospitalar Hospital Dr. Jayme Santos Neves.

2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fornecimento de módulo nutricional probiótico e módulo de fibra solúvel, industrializados em sachê, para pacientes internados e/ou atendidos nas dependências do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves (HEJSN).

2 – QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

A empresa deve estar devidamente habilitada, consoante a legislação regulamentar, para a prestação do serviço para o qual é contratada. Devendo fornecer sempre que solicitado, as certidões de regularidade fiscal que comprovem a manutenção da situação de adimplência e/ou regularidade junto à Receita Federal, Instituto Nacional de Seguridade Social, Secretaria Municipal de Finanças, neste Estado ou da sede da empresa; As certidões negativas de débitos Federal, Estadual, Municipal, Tributos e contribuições federais, INSS e trabalhistas, bem como certificado de regularidade de FGTS.

3 – FORMA DE REMUNERAÇÃO

O pagamento será efetuado 30 dias após a emissão da Nota Fiscal com a comprovação do serviço.

3 – ESTIMATIVA

Estima-se um consumo mensal total de 1300 sachês de probiótico e 850 sachês de fibra solúvel, para atender a prescrição médica.

4 – ENTREGA DOS PRODUTOS

A empresa deverá entregar os produtos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do pedido de compra enviado pelo Setor de Nutrição Dietética da Contratante. Devendo o pedido ser enviado até as 12:00 (doze) horas para que o prazo de entrega seja cumprido.

5 – CONTRATO

Não é permitida a contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.

6 – A VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 meses.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) As propostas deverão ser entregues no Compras, no 2º andar do Núcleo Administrativo no Hospital Drº Jayme Santos Neves, ou pelo e-mail: compras@hejsn.aebes.org.br em até 5 (cinco) dias, após a sua publicação.